



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Memorando nº 18/2021

Palmital, 01 de setembro de 2021.

JAIRO JOSÉ MENEZES

Departamento de Licitações

Câmara Municipal de Palmital – PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Venho através do presente, solicitar elaboração de termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes no **Contrato nº 003/2019**, do Processo Licitatório nº 03/2019, Pregão Presencial nº 01/2019, conforme requerido pela empresa MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI – EPP (doc. em anexo).

Outrossim, determino que, seja encaminhado ao Departamento de Contabilidade, para que indique disponibilização de dotação orçamentária para efetivação do procedimento.

Após, seja encaminhado o presente pedido à Assessoria Jurídica, para que elabore parecer acerca da realização do aditivo solicitado;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para dar prosseguimento aos atos necessários para efetivação do procedimento.

Atenciosamente.

ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná

PROTOCOLO

Processo: 165 / 2021

Requerente: MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO

CPF: 836.680.479-87

Contato: MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO -

Assunto: REQUERIMENTO - Versão: 1

Descrição: Solicitação de Aditivo de Reequilíbrio Financeiro.

Palmital, 31 de Agosto de 2021.



MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO
Requerente



**MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI -
EPP**

CNPJ 00.722.411/0001-90
Rua Maximiliano Vicentin, 192 – centro CEP 85.270-000
Palmital – Paraná
Fone: (42)3657-1581 email: jsfrancoecialtda@hotmail.com

ILMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Eu, MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO, brasileira, viúva, empresaria, inscrita no CPF nº 836.680.479-87 portadora do RG nº 1.049.845-7 SSP-PR, residente e domiciliada a Rua Moises Lupion nº 915, centro, Palmital- PR CEP 85.270-000, representante legal da empresa, MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI-EPP, com sede e foro na Rua Maximiliano Vicentin, nº 192, centro, Palmital-PR, CEP 85270-000, e inscrita no CNPJ nº 00.722.411/0001-90. Venho através deste, de acordo com a Lei nº 8.666/93, REQUERER o aditivo no Contrato Administrativo nº 003/2019, referente a Pregão 01/2019, Procedimento Licitatório nº 03/2019 por reajuste de preços de combustível. Haja visto o aumento do combustível conforme mostra em anexo a nota Fiscal da última compra e nota Fiscal de compra com data anterior ao reajuste para comparação de valores.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Palmital-PR, 26 de Agosto de 2021.

MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO
CPF 836.680.479-87

RECEBI(MOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:

NF-E

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 203427

SÉRIE 3

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

R ALBERTO MINSKI

VILA BELA

GUARAPUAVA

PR

CEP: 85025-500

FONE : 2138912525



DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 203427

SÉRIE 3

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4121 0333 3371 2200 8101 5500 3000 2034 2711 5876 9340

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4010081870

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

4010650327

CNPJ

33.337.122/0081-01

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210060322371 20/03/2021 09:26:03-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MARIA AP NADOLNY FRANCO EIRELI EPP

ENDEREÇO

R MAXIMILIANO VICENTIN

MUNICÍPIO

PALMITAL

CEP

85270-000

FONE/FAX

2991354062

Nº

192

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4050107472

CNPJ/CPF

00.722.411/0001-90

DATA DE EMISSÃO

20/03/2021

DATA DE ENT/SAÍDA

20/03/2021

HORA DE SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

INSC. ESTADUAL

CEP

UF

FONE/FAX

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

INSC. ESTADUAL

CEP

UF

FONE/FAX

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	22/03/2021	64.416,60						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
10.952,01	1.971,36	22.222,00	2.028,60	62.388,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	64.416,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL	0 - Remetente		ADZ3885	PR	80.174.840/0001-00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR-277 SN KM 579	CASCAREL			PR	4101032227
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15000	COMBUSTIVEL GRANEL	IPIRANGA		11.765,000	11.765,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA
												ICMS IPI
10000300	ETANOL HIDRATADO COMB. MARCADO ONU1170 ETANOL ou Solucao de ETANOL., Classe Risco: 3, GE: II.	22071090	070	5655	LT	5000.00	3,5843	17.921,50	10.952,01	1.971,36		18,00 0,00
10000300	GASOLINA ORIGINAL C ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	27101259	060	5655	LT	5000.00	5,0958	25.479,00	0,00	0,00		0,00 0,00
15190002	OD B S-500 ORIGINAL ONU1202 GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III.	27101921	060	5655	LT	5000.00	3,7975	18.987,50	0,00	0,00		0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Gasolina- Base=4.8000 ICMS=1,3920, Diesel+Bio- Base=3.7500 ICMS=0,4500. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 24.000,00 ICMS R\$ 6.960,00 OLEO DIESEL - B.Calc. R\$ 18.750,00 ICMS R\$ 2.250,00. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apes vcto cobrar atual. monetaria, acrescimo de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 0557/2021(ALCO). (0542/2021(GASC), 0555/2021(500B). Preço p/ ICMS Retido (em Reais): ETANOL H MAR-4,4444. ICMSST Antecipado na forma do Regime Especial No 4534/2011. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. REGIME ESPECIAL VALE PEDAGIO CERTIFICADO 00462/2006 ANTT EMISSAO PERIODICA DE CTCR ART 195 DEC 514/01 AUT 056/2007 DE 29/05/07 Lares: 487459 487460 487461 487462 487463 487464 487465 487466 487467 Total de Amostras-Testemunha: 3 (20009970, 20009971, 20009972).

RESERVADO AO FISCO

RECER(C)MOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 207195
		SÉRIE 3

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA R ALBERTO MINSKI VILA BELA GUARAPUAVA PR CEP: 85025-500 FONE : 2138912525	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 207195 SÉRIE 3 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0833 3371 2200 8101 5500 3000 2071 9518 0702 0212 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4010081870	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA 4010650327	CNPJ 33.337.122/0081-01	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210185675022 26/08/2021 09:10:10-03:00
--	----------------------------------	--	----------------------------	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MARIA AP NADOLNY FRANCO EIRELI EPP		CNPJ/CPF 00.722.411/0001-90	DATA DE EMISSÃO 26/08/2021
ENDEREÇO R MAXIMILIANO VICENTIN		Nº 192	DATA DE ENT/SAÍDA 26/08/2021
MUNICÍPIO PALMITAL	CEP 85270-000	FONE/FAX 2991354062	HORA DE SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	27/08/2021	68.490,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 68.490,50	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 68.490,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL		FRETE POR CONTA 0 - Remetente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO BAR3F69		UF PR		CNPJ / CPF 80.174.840/0001-00	
ENDEREÇO ROD BR-277 SN KM 579		MUNICÍPIO CASCABEL		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 4101032227							
QUANTIDADE 15000		ESPECIE COMBUSTIVEL GRANEL		MARCAS IPIRANGA		NÚMERO		PESO BRUTO 12.020,000		PESO LÍQUIDO 12.020,000			

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
11110000	GASOLINA ORIGINAL C ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	27101259	060	5655	LT	5000.00	5,4445	27.222,50	0,00	0,00		0,00	0,00
1102	OD B S-500 ORIGINAL ONU1202 GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III.	27101921	060	5655	LT	10000.00	4,1268	41.268,00	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
------------------	--	---------------------	--	--------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Gasolina- Base=5,1100 ICMS=1,4819, Diesel+Bio- Base=4,0700 ICMS=0,4884. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 25.550,00 ICMS R\$ 7.409,50 OLEO DIESEL - B.Calc. R\$ 40.700,00 ICMS R\$ 4.884,00. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescdo de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 1596/2021(GASC), 1595/2021(500B). Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. REGIME ESPECIAL VALE PEDAGIO CERTIFICADO 00462/2006 ANTT EMISSAO PERIODICA DE CTRC ART 195 DEC 5141/01 AUT 056/2007 DE 29/05/07 Lucres: 514696 514697 514698 514699 514700 514701 514702 514703 514704 Total de Amostras-Testemunha: 3 (20001700, 20001702, 20009242).	

Saldos da licitação

Pregão 000001/2019 - Presencial

Página 1

Lote: 001		Nome: Lote 001		Item: 001		Preço unitário atual		Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
						5,37		4.000,00	17.120,00	0,00	2.683,4719	0,00	1.316,5281			7.069,76
								4.000,00	17.120,00	0,00	2.683,4719	0,00	1.316,5281			7.069,76
LTS																
Unidade de medida:																
																7.069,76
																7.069,76
Produto: 21 COMBUSTIVEL GASOLINA																
Solicitante: 000578 Jose Jonival Leal																
Local: 000001 CAMARA MUNICIPAL																
TOTAL DA LICITAÇÃO:																

Critério de seleção:
Imprimir somente itens com saldo a requisitar

Finalizado (saldo não estornado)

13/09/2021 10:50:04

estômago do bebê.

Câmara Municipal de Palmital - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 13/09/2021

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 PODER LEGISLATIVO				
001 CAMARA MUNICIPAL				
01.031.0101.2001 Manutenção das Atividades do Legislativo	50.000,00	50.000,00	17.323,21	32.676,79
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	17.323,21	32.676,79
00070 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	17.323,21	32.676,79
Total Geral	50.000,00	50.000,00	17.323,21	32.676,79

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 13/09/2021

Natureza da despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00


João José Moraes
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Parecer Jurídico nº 044/2021

ASSESSORIA JURÍDICA

Assunto: Parecer - Aditivo Contratual ao Contrato nº 003/2019

Interessado: Câmara Municipal de Palmital/PR.

Objeto: Celebração de Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 003/2019, o qual derivou do Procedimento de Licitação nº 001/2019 e têm por seu objetivo o fornecimento de combustível **tipo gasolina comum para os veículos que integram a frota própria da Câmara Municipal de Palmital.**

O presente expediente se reporta ao pedido endereçado através de comunicado da contratada, em cujo expediente noticia que o Órgão Oficial Federal (Petrobrás) melhorou os preços dos combustíveis mediante autorização do Governo Federal, combustível do tipo gasolina comum, sendo que tal majoração promove um desequilíbrio econômico-financeiro no contrato de fornecimento de combustível até o presente momento vigente, para o que a contratada apresenta notas fiscais que comprovam e indicam o valor do reajuste, o qual passará a praticar o preço de R\$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos) para o fornecimento do combustível, uma vez que o aumento praticado a nível nacional no ano de 2021 impõe a revisão dos valores inicialmente contratados.

Da análise procedida no conteúdo do pedido formal endereçado pela contratada constata-se que o pleito encontra amparo no disposto no Contrato de Fornecimento de Combustível nº 003/2019, cujo texto faz expressa previsão quanto à hipótese de recomposição de valores para maior ou para menor, desde que tais circunstâncias derivem do aval governamental através da Agência Oficial, no caso presente, a Empresa Petróleo Brasileiro S.A (Petrobrás).

De fato, é evidente que desde a data em que foi celebrado o contrato advieram novas alterações quanto ao preço do objeto contratual diante da política adotada pela Petrobrás que possui autorização governamental para promover o reajuste e redução nos preços dos combustíveis em cotejo com a constante variação do preço do barril de petróleo no mercado internacional, o que é feito em cotejo com a cotação da moeda americana, o que faz com que o novo modelo de ajuste de preço promova alterações

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

diárias na busca de manter a competitividade frente às variações no mercado internacional.

Do contrato vigente é possível aferir que a Câmara Municipal de Palmital adquiriu por meio de licitação o total de 4.000 (quatro mil) litros de combustível e desde o período da sua vigência até a presente data verifica-se que não foi ultrapassado o prazo previsto no art. 57 da Lei 8.666/93, ou seja, o prazo de 60 (sessenta) meses, **além do que existe a necessidade de manter o equilíbrio econômico financeiro contratual por força de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado conforme previsto na alínea "d", inc. II do art. 65 do mesmo diploma legal.**

Assim, considerando o possível interesse e a conveniência em prol do interesse público, opina-se pela **possibilidade jurídica da celebração do Termo Aditivo**, com a recomendação de que o reajuste a ser atribuído ao contrato deve seguir os índices oficiais, incidentes sobre os valores praticados.

É o que me compete analisar,

Assim, salvo melhor juízo, este é, o parecer que submeto á elevada apreciação.

Palmital, 13 de setembro de 2021.

FÁBIO LEAL DE SOUZA

OAB/PR 46.794



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 04/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro – contrato de fornecimento de combustível, oriundo da Licitação Pregão Presencial nº 01/2019.

Pelo Presente, a **Câmara Municipal de Palmital**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 77.778.660./0001-22, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1035, Centro, nesta cidade, representada por seu Presidente, **Vereador Antonio Machado de Jesus Filho**, (contratante) e **Maria Aparecida Nadolny Franco Eireli- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.722.411/0001-90, neste ato representada por sua sócia-proprietária, **Maria Aparecida Nadolny Franco** (Contratada), já qualificados no Processo de Licitação Pregão Presencial nº 01/2019, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65, inc II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, o valor para aquisição de combustível Gasolina Tipo Comum, constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto, do Contrato Administrativo nº 003/2019, oriundo da Licitação Pregão nº 01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

- 1) Gasolina Tipo Comum valor unitário – R\$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E-mail camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fone (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3567-1277
CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

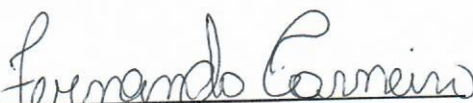
E, por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante 2 (duas) testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

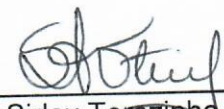
Palmital, 13 de setembro de 2021.


ANTONIO MACHADO DE JESUS
FILHO
Presidente


MARIA APARECIDA
NADOLNY FRANCO
Sócia-Proprietária

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Fernando Carneiro
CPF: 033.183.489-88

2. 
Nome: Sirley Terezinha Visentin
CPF: 016.451.659-06



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

<http://camarapalmital.pr.gov.br/diariooficial/index>

Câmara Municipal de Palmital/PR.

CNPJ 77.778.660/0001-22

Em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 137/2011 e
Lei Municipal nº 1.124/2019

Edição Nº 164

Ano 2021

13/setembro/2021

Página 01

TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 04/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro – contrato de fornecimento de combustível, oriundo da Licitação Pregão Presencial nº 01/2019.

Pelo Presente, a **Câmara Municipal de Palmital**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 77.778.660/0001-22, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1035, Centro, nesta cidade, representada por seu Presidente, **Vereador Antonio Machado de Jesus Filho**, (contratante) e **Maria Aparecida Nadolny Franco Eireli-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.722.411/0001-90, neste ato representada por sua sócia-proprietária, **Maria Aparecida Nadolny Franco** (Contratada), já qualificados no Processo de Licitação Pregão Presencial nº 01/2019, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65, inc II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, o valor para aquisição de combustível Gasolina Tipo Comum, constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto, do Contrato Administrativo nº 003/2019, oriundo da Licitação Pregão nº 01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

- 1) Gasolina Tipo Comum valor unitário – R\$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos).

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

<http://camarapalmital.pr.gov.br/diariooficial/index>

Câmara Municipal de Palmital/PR.

CNPJ 77.778.660/0001-22

Em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 137/2011 e
Lei Municipal nº 1.124/2019

Edição Nº 164

Ano 2021

13/setembro/2021

Página 02

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante 2 (duas) testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Palmital, 13 de setembro de 2021.

**ANTONIO MACHADO DE JESUS
FILHO**
Presidente

**MARIA APARECIDA
NADOLNY FRANCO**
Sócia-Proprietária

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Fernando Carneiro
CPF: 033.183.489-88

2. _____
Nome: Sirley Terezinha Visentin
CPF: 016.451.659-06

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada
conforme MP nº 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry



ANTONIO MACHADO
DE JESUS FILHO
592.758.209-53

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 13/09/2021

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 04/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro – contrato de fornecimento de combustível, oriundo da Licitação Pregão Presencial nº 01/2019.

Pelo Presente, a Câmara Municipal de Palmital, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 77.778.660/0001-22, com sede na Rua Moisés Lupion, nº1035, Centro, nesta cidade, representada por seu Presidente, Vereador Antonio Machado de Jesus Filho, (contratante) e Maria Aparecida Nadolny Franco Eireli- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.722.411/0001-90, neste ato representada por sua sócia-proprietária, Maria Aparecida Nadolny Franco (Contratada), já qualificados no Processo de Licitação Pregão Presencial nº 01/2019, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65, inc II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, o valor para aquisição de combustível Gasolina Tipo Comum, constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto, do Contrato Administrativo nº 003/2019, oriundo da Licitação Pregão nº 01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

Gasolina Tipo Comum valor unitário – R\$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante 2 (duas) testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Palmital, 13 de setembro de 2021.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO
Sócia-Proprietária

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernando Carneiro
CPF: 033.183.489-88

Nome: Sirley Terezinha Visentin
CPF: 016.451.659-06

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:5B3CB41F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/09/2021. Edição 2348
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>